



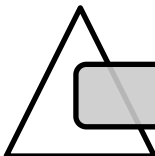
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

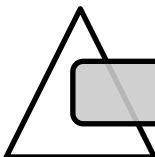
Página | 1

PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

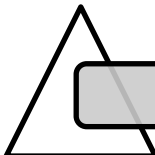
- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON DE OLIVEIRA**.



2. ENTREGA DE HONRARIAS

2.1. OUTORGA DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA AO **SUBTENENTE ALESSANDRO FAGUNDES**, CHEFE DO TIRO DE GUERRA 05-018, DE MEDIANEIRA, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 168/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BERTA, APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELO PLENÁRIO.

2.2. OUTORGA DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA AO **CAPITÃO ANDRÉ FELIPE DE GOIS SANTOS**, COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 14º BPM, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 169/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BERTA, APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELO PLENÁRIO.



3. EXPEDIENTE

- 3.1. TRIBUNA LIVRE.
- 3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2025.
- 3.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.4. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

Projeto de Lei n.º 073/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Despacho: Abertura de prazo (10 dias) aos Vereadores para oferecimento de emendas, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 119 do Regimento Interno.

3.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. ORDEM DO DIA

4.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

4.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento n.º 176/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), solicitando sua valiosa intermediação junto ao Governo do Estado do Paraná para a viabilização da disponibilização de um veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVAS**: A Secretaria Municipal de Educação desempenha papel essencial na promoção do ensino público de qualidade, atendendo diariamente às necessidades de gestores, professores, servidores e alunos da rede municipal. Atualmente, a pasta enfrenta dificuldades em função da insuficiência de veículos para realizar atividades administrativas, pedagógicas e de apoio logístico, como visitas às escolas, acompanhamento de projetos educacionais, transporte de materiais e participação em capacitações e eventos. A disponibilização de um veículo atenderá de forma direta à melhoria da gestão educacional, garantindo mais eficiência no acompanhamento das demandas das unidades de ensino, além de contribuir para a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar. Assim, diante da relevância da solicitação, contamos com o apoio e intermediação do nobre Deputado para viabilizar este importante benefício em prol da educação de nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento n.º 177/2025, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Medianeira, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando as seguintes informações: A) Existe projeto para substituição das lombadas por redutores eletrônicos de velocidade? B) Há estudos para que, em novos pontos que venham a necessitar redutores, estes já sejam instalados no modelo eletrônico? **JUSTIFICATIVAS**: Os redutores físicos de velocidade, conhecidos como lombadas, embora auxiliem no controle da velocidade dos motoristas nas vias urbanas, podem causar transtornos, especialmente para o trânsito de ambulâncias e caminhões do Corpo de Bombeiros, dificultando o fluxo desses veículos de emergência. Os redutores eletrônicos de velocidade representam uma alternativa moderna e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

eficiente, pois além de padronizados, reduzem o desgaste nos veículos e garantem maior fluidez no trânsito. Considerando o crescimento constante do Município, é necessário investir em medidas que modernizem a infraestrutura viária, assegurando conforto e segurança aos munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 178/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer que a Presidência da Câmara cobre as devidas justificativas formais quanto ao posicionamento do Vereador Eduardo de Paula Schulz, diante de sua abstenção de voto no pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 65/2025, ocorrido na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2025. JUSTIFICATIVAS: Considerando que o artigo 86 do Regimento Interno dispõe que o vereador poderá se abster de votar somente quando houver interesse pessoal na matéria, faz-se necessário que o parlamentar informe, de forma clara e formal, qual seria o interesse que motivou sua abstenção, para que esta Casa de Leis tenha registro e ciência oficial de tal justificativa. Tal requerimento se justifica pela necessidade de transparência, publicidade e controle dos atos legislativos, garantindo que a abstenção esteja devidamente fundamentada e que não paire dúvida sobre eventual conflito de interesses ou comprometimento da imparcialidade no exercício do mandato.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Requerimento nº 179/2025, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim e a Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária de finanças, para que sejam prestadas as seguintes informações relativas à realização da EXPOMED – Edição 2025: A) Disponibilizar cópias e informar quais convênios e parcerias foram firmados para a realização do evento, contendo a competência de cada uma; B) Informar quais licitações já foram realizadas até o momento relativas ao evento; C) cópia dos contratos firmados até a presente data; D) Apresentar a projeção da despesa total com contratações para o evento; E) Informar as receitas recebidas para a realização do evento por meio de patrocínios; F) Especificar em qual pasta e dotação orçamentária serão empenhadas as despesas do evento. JUSTIFICATIVAS: O pedido de informações se justifica pela relevância do evento EXPOMED, que representa significativa movimentação econômica, cultural e turística para o Município de Medianeira. Contudo, considerando que envolve recursos públicos e possíveis parcerias institucionais, é dever do Poder Legislativo exercer a fiscalização quanto à legalidade, transparência e correta aplicação dos recursos. As informações solicitadas são fundamentais para assegurar o acompanhamento dos atos administrativos e para que esta Casa de Leis possa avaliar a economicidade, eficiência e regularidade dos investimentos realizados. Dessa forma, busca-se garantir que a gestão pública atenda ao princípio da publicidade e da transparência, em benefício da população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. Requerimento nº 180/2025, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Medianeira, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretária Municipal, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando as seguintes informações: A) Qual é o setor responsável pela autorização para instalação de torres de telecomunicação no perímetro urbano de Medianeira? B) Qual é o trâmite necessário para que a empresa obtenha tal autorização? C) Existe estudo de impacto no setor imobiliário em razão da instalação dessas torres? D) É dada publicidade ou realizada consulta com os moradores das localidades onde são instaladas as torres? JUSTIFICATIVAS: As torres de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

telecomunicações são fundamentais para o desenvolvimento do Município, pois possibilitam avanços tecnológicos e melhor cobertura de serviços de telefonia e internet. Entretanto, sua instalação pode gerar impactos no setor imobiliário das áreas em que são implantadas, ocasionando insatisfação por parte dos moradores. Diante disso, é necessário obter informações claras sobre o processo de autorização, a existência de estudos de impacto e os mecanismos de publicidade e consulta pública, de modo a garantir transparência, segurança jurídica e o devido esclarecimento à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento nº 181/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando as seguintes informações: A) Existem estudos para a criação de um estacionamento público voltado a motoristas de caminhões, ônibus, vans e veículos similares, no Município de Medianeira? B) Caso não existam tais estudos, há alguma propriedade municipal passível de cessão para uma associação de motoristas – entidade sem fins lucrativos, devidamente declarada de utilidade pública – a fim de que esta possa gerir e fornecer tal serviço? **JUSTIFICATIVAS:** Atualmente, os motoristas de ônibus, caminhões, vans e afins não dispõem, no Município, de um local adequado para estacionar seus veículos, recorrendo muitas vezes a postos de combustíveis para pernoitar, locais que, em diversas situações, não oferecem condições mínimas de segurança, iluminação e estrutura, como água potável e banheiros. A criação de um estacionamento público adequado, que forneça a infraestrutura necessária a esses profissionais, traria significativa melhora na qualidade de vida e nas condições de trabalho, especialmente para motoristas que não residem no Município, mas também beneficiando os locais. Tal estrutura poderia ser administrada diretamente pela Administração Pública ou, alternativamente, por uma associação sem fins lucrativos, mediante cessão de imóvel público, devidamente formalizada, para este fim específico.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

4.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. Indicação nº 186/2025, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Medianeira, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que sejam realizados estudos para sanar o problema de acúmulo de água em dias de chuva em frente ao Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva e à Escola Municipal Ulysses Guimarães, ambas localizadas no centro do Município, situação que vem dificultando o embarque e desembarque de passageiros, em especial alunos e professores. **JUSTIFICATIVAS:** Em dias de chuva, o acesso às referidas instituições de ensino fica comprometido, causando transtornos a pais, alunos, professores e pedestres em geral. Diante dessa problemática, torna-se necessária a realização de estudos e a adoção de medidas adequadas para resolver a questão, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos munícipes que frequentam diariamente esses locais.

ITEM 13. Indicação nº 187/2025, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, sugerindo a instalação de um redutor de velocidade na Rua Argentina, no trecho compreendido entre a Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Getúlio Vargas, no centro da cidade. **JUSTIFICATIVAS:** O referido trecho



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

está localizado na área central do Município, apresentando elevado fluxo de veículos e pedestres. Nesse contexto, a instalação de um redutor de velocidade se faz necessária para aumentar a segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam diariamente pela região.

5. PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 26 de setembro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário